



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 06/04/2011 ÀS 15:00 horas

Senhores Acionistas,

COMPANHIA ABERTA

CNPJ n.º 00336701/0001-04 NIRE N.º 53300002231

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, sita no Setor Comercial Sul – Quadra 09 - Bloco B – Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B – 3º andar – Brasília - DF, no dia 06 de abril de 2011, às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social de 2010;
2. Eleição de membros do Conselho Fiscal;
3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
4. Homologação da indicação do representante do Ministério das Comunicações no Conselho de Administração, nomeado pela 347ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, em complementação de mandato, até a AGO de 2012.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Bloco B – Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B – 3º andar – Brasília - DF , na Área de Relacionamento com o Mercado, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

O aviso aos acionistas, colocando à disposição a documentação relativa ao item 1 da ordem do dia, foi publicado na forma da lei e encontra-se disponível na Internet no site: www.telebras.com.br.

Brasília-DF, 17 de março de 2011

Cezar Santos Alvarez

Presidente do Conselho de Administração

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10.1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2010, um capital circulante líquido de R\$227,9 milhões, suficiente para atender ao financiamento de suas atividades e cobrir as necessidades de recursos.

A Empresa encerrou o exercício de 2010 com um patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 22,3 milhões, decorrente principalmente da apropriação de despesas administrativas necessárias ao seu funcionamento e a sua reestruturação para a implantação do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, bem como de provisões e encargos financeiros referentes a contingências judiciais, o que repete situação de anos anteriores, conforme quadro abaixo, uma vez que, desde o início do processo de privatização pelo qual passou, não gerou Receitas Operacionais.

R\$ milhões

Rubricas	EXERCÍCIOS										
	2010			2009			2008			2007	
	R\$	V%	H%	R\$	V%	H%	R\$	V%	H%	R\$	V%
Ativo circulante	321,0	71,8	7	300,0	69,2	2,3	293,2	69,2	189,2	101,4	44,1
Ativo não circulante	126,2	28,2	(5,2)	133,1	30,8	1,8	130,7	30,8	1,7	128,5	55,9
Realizável a Longo Prazo	122,2	27,3	(8,1)	132,9	30,7	1,9	130,4	30,7	1,7	128,2	55,8
Imobilizado/Intangível	4,0	0,9	1.900,0	0,2	0,1	(33,3)	0,3	0,1	-	0,3	0,1
TOTAL DO ATIVO	447,2	100,0	3,3	433,1	100,0	2,2	423,9	100,0	84,4	229,9	100
Passivo circulante	93,1	20,8	(0,2)	93,3	21,5	(2,8)	96,0	22,6	14,6	83,8	36,5
Passivo não circulante	376,4	84,2	7,8	349,3	80,7	7,8	324,1	76,5	4,6	309,7	134,7
TOTAL DO PASSIVO	469,5	105,0	6,1	442,6	102,2	5,4	420,1	99,1	6,8	393,5	171,2
Patrimônio líquido	(22,3)	(5)	134,7	(9,5)	(2,2)	(350)	3,8	0,9	102,3	(163,6)	(71,2)

Total do passivo + Patrimônio líquido	447,2	100,0	3,3	433,1	100,0	2,2	423,9	100,0	84,4	229,9	100,0
----------------------------------------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	-------------	--------------	--------------

Tais dados refletem o resultado da ação da Administração em preservar a integridade do patrimônio da TELEBRÁS ao longo do tempo, sem deixar de adotar medidas necessárias recomendadas pelos princípios da boa gestão, especialmente adotando postura conservadora em promover o adequado provisionamento quanto às ações judiciais avaliadas com risco de perda provável.

Com relação ao resultado econômico do exercício, destaca-se na apuração do Prejuízo no valor de R\$ 13,8 milhões, menor que os apurados nos 3 últimos anos, a recuperação de parte da provisão constituída a partir de setembro/1998, quando iniciou-se o processo de privatização do Sistema TELEBRÁS, relativa ao Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP, no valor de R\$ 27,1 milhões, tendo em vista as opções formalizadas pelos empregados, em 15/12/2010, pela continuidade da relação de emprego, face à extinção do referido Programa em abril/2011. Contribuiu também significativamente para o resultado o acréscimo das despesas de provisão relacionadas às contingências judiciais da Empresa, no valor de R\$ 17,3 milhões. Há ainda que se considerar o incremento da Folha de Pagamentos e seus Encargos Sociais, em decorrência do retorno de pessoal próprio cedido pela TELEBRÁS e da contratação de pessoal por “ad-nutum”.

As receitas obtidas pela TELEBRÁS com as aplicações financeiras, por enquanto, até que se iniciem suas operações, constituem-se na única fonte de recursos da Empresa após a cisão ocorrida em 22/05/1998, e têm sido suficientes para a manutenção de seu funcionamento.

Em decorrência da permanência de prejuízos acumulados, não foram feitas provisões para pagamento de dividendos aos acionistas e participação nos lucros aos empregados.

Demonstrações de Resultados
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Receitas Operacionais	27.237	181
Recuperação de Contingências - PISP	27.077	-
Dividendos/JCP e outras	160	181
Despesas Operacionais	(36.640)	(18.422)
Despesas Gerais e Administrativas	(16.107)	(6.415)
Provisão para Contingências	(17.382)	(8.065)
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	(3.005)	(2.451)
Impostos, Taxas e Contribuições	(81)	(38)
Perdas com Ações Judiciais	(65)	(1.453)
Prejuízo Antes do Resultado Financeiro	(9.403)	(18.241)
Resultado Financeiro	(3.659)	(297)
Receitas Financeiras	31.830	31.757
Despesas Financeiras	(35.489)	(32.054)
Resultado antes dos Tributos	(13.062)	(18.538)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(799)	(2.052)
Prejuízo do Exercício	(13.861)	(20.590)
Quantidade de ações em circulação (mil)	1.096.969.763	1.096.969.763
Prejuízo por mil ações (em reais)	(0,013)	(0,019)

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 419,5 milhões. O Capital Social está representado por ações ordinárias e ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo asseguradas prioridades no recebimento de dividendos de acordo com o estatuto social. Não há possibilidade de resgate de ações, exceto nos termos do artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma o resgate far-se-ia pelo valor econômico das ações.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As receitas obtidas com nossas aplicações financeiras no Banco do Brasil, única fonte de recursos da empresa após a cisão ocorrida em 22.05.1998, são suficientes para cobrir as despesas, dívidas e outros valores conhecidos a serem pagos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até o encerramento do exercício de 2010, a TELEBRÁS utilizou, como fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes, os recursos provenientes da União, para aumento do Capital Social da Empresa, incrementados pela receita financeira originária da aplicação financeira desses recursos.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não se aplica.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O Passivos Circulante e Não Circulante da TELEBRÁS se compõem de provisões de férias e demais obrigações com empregados, incluídas nesse contexto a Folha de Pagamentos do mês anterior a ser paga no 1º dia útil do mês seguinte, a provisão constituída para o Programa de Indenização Por Serviços Prestados – PISP, que se encerrará em abril/2011, e as provisões contingenciais efetuadas com base em avaliações de risco de perda das ações judiciais em andamento.

i.contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não se aplica.

ii.outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não se aplica.

iii.grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

iv.eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não se aplica.

g.limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A TELEBRÁS descreve a seguir as alterações significativas em itens das Demonstrações Financeiras, com base na comparação dos exercícios 2010/2009. Vale ressaltar que, devido a mudanças nas práticas contábeis trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, saldos de 2009 foram reclassificados, para efeitos de comparabilidade.

R\$ mil

ATIVO	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>V%</u>
CIRCULANTE	320.975	300.031	7,0
Disponibilidades	280.178	278.616	0,6
Tributos a Recuperar	21.352	5.672	276,4
Depósitos Judiciais	11.300	7.081	59,6
Outros Ativos Realizáveis	8.145	8.662	-6,0
NÃO CIRCULANTE	126.184	133.046	-5,2
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	122.233	132.855	-8,0
Tributos a Recuperar	117.427	126.697	-7,3
Depósitos Judiciais	4.806	6.158	-22,0

IMOBILIZADO	3.951	191	1968,6
TOTAL DO ATIVO	447.159	433.077	3,3

Ativo Circulante

Disponibilidades: Aumento de R\$1.562 mil em decorrência do reembolso pela ANATEL das férias proporcionais adquiridas pelos funcionários enquanto a ela cedidos, à medida que retornaram à TELEBRÁS.

Tributos a Recuperar: Aumento de R\$15.680 mil resultante da atualização dos tributos pela taxa SELIC e de novas retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os rendimentos de aplicações financeiras auferidos no exercício, apesar das compensações efetuadas no período, no valor total de R\$19.610 mil, com débitos tributários relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social, Imposto de Renda Retido na Fonte sobre assalariados e prestadores de serviço pessoa jurídica, além do débito de IRRF reclamado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral de Fazenda no processo judicial nº 200334000405974, ainda objeto de contestação no processo nº 200234000366948 de Ação Anulatória, em trâmite na Justiça Federal.

Depósitos Judiciais: Aumento de R\$4.219 mil referente a duas ações (uma cível e outra trabalhista) em que figura como ré a TELEBRÁS.

Outros Ativos Realizáveis: Redução em R\$517 mil resultante do incremento natural em rubricas que o compõem (Pessoal Cedido a Recuperar – Órgãos Governamentais, Ações Destinadas à Venda, Adiantamentos a Empregados e Outros) e o retorno de empregados cedidos à ANATEL, cujo reembolso foi reduzido, comparativamente ao saldo registrado em 2009, pela cobrança das provisões de férias e 13º. salário, além dos respectivos encargos e benefícios sociais.

Rubricas	EXERCÍCIOS		
	2010	2009	2008
Receitas	59,1	31,9	17,2
Despesas	(72,9)	(52,5)	(49,0)
Resultado	(13,8)	(20,6)	(31,8)

Com relação ao resultado econômico do exercício, destaca-se na apuração de prejuízo menor, comparado com os apurados nos 3 últimos anos, a recuperação de R\$27,1 mil relativo à provisão do PISP, que deverá ser extinto em abril de 2011. A opção de desistir do PISP e continuar com a relação de emprego com a TELEBRÁS foi formalizada pelos empregados em 15/12/2010.

10.2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

a - resultados das operações da Companhia.

A Telebrás não possui no momento metas em termos físicos e financeiros para avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão em termos de eficiência e eficácia. A Telebrás, conforme determinação governamental, é parte integrante do Programa Nacional de Banda Larga, em fase de implementação. Permanece até esta data sem **atividades operacionais** que propiciem a geração de receita.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não se aplicam

10.3. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOS RESULTADOS DA COMPANHIA:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c) eventos ou operações não usuais

Não se aplicam

10.4. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis 2008.

Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e MP nº 449 de 03/12/2008 – Alterações

A Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e a MP nº 449 de 03 de dezembro de 2008, alterou e revogou diversos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações). Essas alterações devem ser aplicadas às demonstrações contábeis encerradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As mudanças promovidas pela citada Lei e MP, demandaram a emissão de deliberações pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM regulamentando os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, visando inclusive, a harmonização e a preservação da comparabilidade com as normas internacionais.

As principais alterações introduzidas referem-se a:

- Foi extinta a obrigatoriedade da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR, sendo substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. No caso das companhias abertas a Demonstração do Valor Adicionado – DVA também foi introduzida como peça obrigatória.
- Foi criada a rubrica “ajustes de avaliação patrimonial” no Patrimônio Líquido. Serão considerados ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício, em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

- Obrigatoriedade de avaliação do grau de recuperação de ativos não-circulantes.
- Instrumentos financeiros “disponíveis para venda” ou “destinados à negociação” passam a ser avaliados a valor de mercado e os demais devem ser avaliados pelo seu custo atualizado ou ajustado de acordo com o provável valor de realização, se este for inferior.
- Criação da rubrica “intangível” no Ativo Permanente.
- Eliminação da conta “reserva de reavaliação”.
- Criação da conta “reserva de incentivos fiscais”.
- Alteração dos parâmetros de avaliação de coligadas pelo método de equivalência patrimonial.
- Obrigatoriedade da contabilização de novos ativos a valor de mercado, nos casos de incorporação, fusão ou cisão.
- Ajuste a valor presente nas operações ativas e passivas a longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

Dentre as principais alterações nas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e da MP 449/2008, informamos abaixo somente aquelas que merecem destaque pela Sociedade:

Foi incluso a Demonstração do Valor Adicionado – DVA e a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC a partir do presente exercício sem comparação com o exercício social de 2007.

Quanto ao critério dos instrumentos financeiro, a Empresa contabilizou a variação como ajuste de avaliação patrimonial o seu único ativo financeiro avaliado ao preço de mercado, a partir de 2008. Até 31.12.2007 o valor correspondente a perda ou ganho era contabilizado no resultado, havendo portanto um impacto irrelevante na demonstração do resultado.

Quanto ao imobilizado e ao intangível da Empresa, ressalta-se que os mesmos entraram em operação neste ano, pois desde a cisão parcial ocorrida em 1998 até 31/12/2007, o imobilizado utilizado era totalmente alugado e/ou cedido, sem ônus. Diante da irrelevância do valor, não houve nenhum impacto no resultado contábil do exercício de 2008.

Quanto ao ajuste a valor presente nas operações ativas e passivas a longo prazo e para as relevantes de curto prazo a empresa atualmente não possui nenhuma operação que possa gerar algum efeito significativo.

Os demais ativos são demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Quanto ao ajuste a valor presente nas operações ativas e passivas a longo prazo e para as relevantes de curto prazo a empresa atualmente não possui nenhuma operação que possa gerar algum efeito significativo.

Dessa forma, a TELEBRÁS, sem possuir ativos operacionais geradores de receita em decorrência da cisão parcial ocorrida em 22 de maio de 1998, as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e MP nº 449/2008 não provocaram efeitos relevantes nas demonstrações contábeis de 31.12.2008.

Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, estão demonstrados a seguir:

	Prejuízo	Patrimônio líquido
Saldos conforme demonstrações contábeis de 31/12/2008	(31.784)	3.840
Efeitos da Lei nº 11.638/2007 e MP nº449/2008:		
Perdas por ajuste ao valor mercado – Ações destinada à venda	800	
Saldos anteriores à aplicação da Lei nº 11.638/2007 e MP nº 449/2008	(32.584)	3.840

a. mudanças significativas nas práticas contábeis 2009.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/1976 alteradas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941, de 27 de maio de 2009, nos Pronunciamentos, Orientações, Interpretações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e, no que couber, com as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e foram examinadas por auditores independentes.

Portanto, não contempla antecipação de adoção dos 26 novos pronunciamentos técnicos (CPCs) e 12 interpretações técnicas (ICPs) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por Deliberações da CVM e exigidos para exercícios iniciados a partir de 1ª de janeiro de 2010.

A TELEBRÁS, dentro do seu contexto econômico e financeiro atual, sem possuir ativos operacionais geradores de receita em decorrência da cisão parcial ocorrida em 22 de maio de 1998, informa que os CPCs e ICPs na sua maioria não se aplicam à Empresa e não provocaram efeitos relevantes.

a. mudanças significativas nas práticas contábeis 2010.

Não foi necessário efetuar quaisquer correções nas demonstrações contábeis para adequar sua apresentação às práticas contábeis estabelecidas pelo CPC.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis, 2008 e 2009 e 2010.

Não houve efeitos significativos para a Empresa conforme mencionado no item “a”.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor 2008

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2008, um Capital Circulante Líquido de R\$ 197,3 milhões, satisfatório pelos conceitos de liquidez, contudo, conforme Notas Explicativas 4 e 15, R\$ 200 milhões, refere-se à numerário em trânsito recebido da União Federal para futuro aumento de capital. Apesar deste aporte, que reverteu a situação de Passivo a Descoberto apresentado no exercício anterior, a Companhia manteve o histórico de prejuízo no exercício, apurando o valor de R\$ 31,8 milhões, evidenciando tendência à reversão de seu patrimônio líquido nos próximos exercícios. Desta forma os fatores aqui evidenciados devem ser considerados numa avaliação da continuidade operacional da Companhia.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, datado de 20 de fevereiro de 2008, sem ressalvas, mas com parágrafos de ênfase quanto à incerteza de aproveitamento dos impostos a recuperar, quanto ao não provisionamento das Contingências avaliadas como possíveis pelos consultores jurídicos da Companhia e quanto ao risco à continuidade em virtude da apresentação de Passivo a Descoberto.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor 2009

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2009, um Capital Circulante Líquido de R\$ 206,7 milhões, satisfatório pelos conceitos de liquidez. Conforme nota explicativa 16.b, na AGE de 26/11/09 foi homologado o aumento de capital social aprovado pela AGE de 19/02/09 no valor de R\$ 200 milhões. Todavia, a Companhia manteve o histórico de prejuízo, apurando no exercício o valor de R\$ 20 milhões, que culminou na reversão de seu patrimônio líquido no valor de R\$ 16 milhões, cuja cobertura dependerá da realização de ativos em valores superiores aos registrados na contabilidade ou redução dos valores do passivo.

Conforme nota explicativa 16.b, na AGE de 26/11/09 foi homologado o aumento de capital social aprovado pela AGE de 19/02/09 no valor de R\$ 200 milhões. Todavia, a Companhia manteve o histórico de prejuízo, apurando no exercício o valor de R\$ 20 milhões, que culminou na reversão de seu patrimônio líquido no valor de R\$ 16 milhões, cuja cobertura dependerá da realização de ativos em valores superiores aos registrados na contabilidade ou redução dos valores do passivo.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor 2010

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2010, um Capital Circulante Líquido de R\$ 227,9 milhões, satisfatório pelos conceitos de liquidez. Todavia, manteve o histórico de prejuízo apurando no exercício o valor de R\$13,8 milhões, passando o patrimônio líquido negativo para R\$22,3 milhões, cuja cobertura dependerá de realização de ativos em valores superiores ao registrado na contabilidade ou redução dos valores do passivo.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e nº 22, a União abriu um Crédito Extraordinário da ordem de R\$300 milhões, destinado à TELEBRAS, para a Implantação da Rede Nacional de Banda Larga, em conformidade com o Decreto nº 7.175, de 12/05/2010, e futura capitalização, cujo valor será incorporado à previsão de aporte do exercício de 2011, conforme o Decreto s/nº de 28/01/2011, publicado na Edição Extra do DOU de 28/01/2011.

10.5. POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELA COMPANHIA (INCLUSIVE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS):

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Segue abaixo o entendimento da Diretoria da Companhia com relação às suas práticas contábeis.

a. Disponibilidades

As disponibilidades financeiras estão representadas por depósitos em conta corrente e por aplicações de liquidez imediata (diária) no Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista da Administração Federal, emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 03/12/1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 2.917, de 19/12/2001, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas estatais federais. Estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

As aplicações financeiras de liquidez imediata diária são feitas em fundos de investimento financeiro extramercado, que têm como meta a rentabilidade da Taxa Média da SELIC. Vide Nota Explicativa nº 4.

b. Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar correspondem, na quase totalidade, saldo do imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos das aplicações financeiras, a ser restituído pelo Governo Federal, ou a compensar com tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e estão registrados ao valor esperado de recuperação. Vide Nota Explicativa nº 5.

c. Imposto de renda e contribuição social

A partir do exercício de 1998, a Empresa deixou de registrar contabilmente os ativos fiscais diferidos de, imposto de renda e contribuição social, em relação às diferenças temporárias e aos prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, dada a incerteza de suas recuperações futuras. Oportunamente, a Empresa voltará a registrar contabilmente, em função de suas novas atividades no Programa Nacional de Banda Larga – PNBL. Vide Nota Explicativa nº 6.

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro real e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, quando aplicável, limitadas a 30% do lucro real.

d. Ativos realizáveis - Créditos

Estão representados preponderantemente pelos i) gastos com salários e encargos sociais incorridos com pessoal cedido como suporte para o funcionamento da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e outros Órgãos do Governo, de acordo com legislação específica, não sendo reconhecidos como despesas na Empresa e sim como um direito a receber e ii) por aplicações em ações de companhias abertas, avaliadas pelo valor de mercado conforme a cotação informada pela Bolsa de Valores de São Paulo.

e. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São apresentados pelo valor provável de realização na data do balanço.

f. Imobilizado

O imobilizado, constituído apenas por itens de uso administrativo, está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação/amortização acumulada, sem quaisquer avaliações sobre seus valores recuperáveis, tendo em vista sua recente constituição e levando em consideração o Princípio da Materialidade, para os itens adquiridos nos exercícios anteriores.

Somente a partir de 2011, será contratada consultoria especializada para sua avaliação. Vide Nota Explicativa nº 9.

g. Provisões e obrigações trabalhistas

Os valores relativos às provisões de férias e demais obrigações com empregados são apropriados mensalmente e estão apresentados no passivo circulante na rubrica Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais. Vide Nota Explicativa nº 10.

h. Provisões para contingências

As contingências baseiam-se nas avaliações de risco de perda das ações judiciais em andamento efetuadas pelos assessores jurídicos da TELEBRÁS na data do balanço. Os fundamentos e a natureza das provisões estão descritos na Nota Explicativa nº 12.

i. Planos de benefícios pós-emprego

As contribuições são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência. As demais considerações relativas aos planos de benefícios pós-emprego estão descritas na Nota Explicativa nº 20.

j. Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

k. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

l. Receitas (despesas) financeiras

Representam juros e variações monetárias incidentes sobre os saldos de aplicações financeiras, tributos a recuperar, depósitos judiciais de obrigações, tais como provisão para contingências passivas, perdas judiciais, recursos para futuro aumento de capital, credores (empresas de telecomunicações) e cauções de fornecedores.

m. Prejuízo e valor patrimonial por ação - VPA por mil ações

O prejuízo e o VPA por mil ações foram calculados com base no número de ações em circulação na data do balanço patrimonial, sendo 886.939.766 mil (líquida de 19.366 mil ações em tesouraria) ações ordinárias e 210.029.997 mil ações preferenciais, totalizando 1.096.969.763 mil ações em 31/12/2010 e 31/12/2009.

n. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis basearam-se em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos às referidas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências, constituída para o programa de desligamento de pessoal denominado "Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)" e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes daqueles estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa mensalmente as estimativas e premissas da provisão para contingências e, trimestralmente, as demais provisões.

10.6. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PARA ASSEGURAR A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONFIÁVEIS:

a – Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A companhia adota práticas de governança corporativa com o objetivo de garantir os melhores procedimentos e controles internos de seus processos, assim como busca garantir a ampla transparência de suas atividades por meio da manutenção de um intenso fluxo de informações públicas, tais como a divulgação de: (i) Resultados Trimestrais; (ii) Fatos e Atos Relevantes; (iii) Relatórios Anuais; (iv) arquivamentos realizados perante a CVM e BM&FBovespa; (v) sua página na internet; e (vi) relações com investidores, assessorias de imprensa e demais canais de divulgação, com objetivo de manter um alinhamento entre os interesses dos acionistas, representados por meio do Conselho de Administração, e as responsabilidades dos gestores profissionais.

A administração concluiu pela eficácia do ambiente de controle da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

A companhia mantém um processo de acompanhamento e tratamento das recomendações objeto da carta de controles internos emitida pelo auditor independente.

O documento relativo a 2010 sobre deficiências que pudessem comprometer o ambiente de controle e/ou a confiabilidade das demonstrações financeiras está sendo elaborado.

10.7. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE ASPECTOS REFERENTES A EVENTUAIS OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica

10.8. ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA:

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em sua demonstração financeira.

10.9. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.8:

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.10. COMENTÁRIO DOS DIRETORES SOBRE PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA:

a) investimentos, incluindo:

Em fase de reestruturação.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Em fase de estudo

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Em fase de estudo

10.11. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO:

Não se aplica

(1)

**PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO NOS TERMOS DO ARTIGO
9º DA INSTRUÇÃO CVM 481/09**

Considerando que a Telebrás não apurou lucro no exercício de 2010, os itens constantes no Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09 tornam-se não aplicáveis na sua maioria. Em decorrência de não haver reserva no patrimônio líquido da empresa e de ter apurado prejuízo no exercício no montante de R\$ 13,8 mil, a Companhia deixou de elaborar proposta.

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia não apurou lucro no exercício.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Não aplicável.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

As ações preferenciais têm direito ao dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito a receber o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

(2)

Eleição de membros do Conselho Fiscal;

- A)** Por indicação do Ministério das Comunicações, submete-se à Assembleia Geral de Acionistas o Sr. Ulysses Cesar Amaro de Melo, 48 anos, CPF 291.260.291.20, advogado, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Telebrás e seu suplente, o Sr. Francisco do Nascimento Dantas, 52 anos, CPF : 220 635 521-34, contador, a partir de 06.04.2011, até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2012.
- B)** Por indicação do Ministério das Comunicações, submete-se à Assembleia Geral de Acionistas, o Sr. Rodrigo Zerbone Loureiro, 32 anos , CPF 059.272.947-46, advogado, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Telebrás e seu suplente, Victor Epitácio Cravo Teixeira, 28 anos, CPF-041948854-57, a partir de 06.04.2011 até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2012.
- C)** Por indicação do Ministério da Fazenda, nos termos do Ofício 218/2011/SE-MF, de 16 de março de 2011, submete-se à Assembleia Geral de Acionistas o Sr. Bruno Nunes Sad, 31 anos, CPF 859.600.711-34 como membro efetivo do Conselho Fiscal da Telebrás e seu suplente, o Sr. Alexandre Ruggieri Kosbiau, 40 anos, CPF 142.138.418-39 (recondução), a partir de 06.04.2011 até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2012.

Seguem abaixo os currículos dos respectivos candidatos:

Ministério das Comunicações

**A) CURRÍCULOS DOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
- Efetivo e Suplente**

Efetivo

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO, Casado, Administrador e Advogado da União da Advocacia-Geral da União Experiência Profissional –

Principais Cargos Ocupados

Ministério das Comunicações -Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Supervisão e Coordenação da execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento, orçamento, organização e modernização administrativa, logística, recursos humanos e financeiros, serviços de informação e informática, desde janeiro de 2011.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Supervisão e Coordenação da execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento, orçamento, organização e modernização administrativa, logística, recursos humanos e financeiros, serviços de informação e informática, de set/2005 a jan/2011

Ministério da Cultura - Consultor Jurídico. Assessora o Ministro da Cultura em assuntos de natureza jurídica, exercendo ainda a coordenação e orientação técnica das unidades jurídicas vinculadas ao Ministério;Jan/2003 – Set/2003

Ministério da Cultura - Secretário-Executivo. Auxilia o Ministro da Cultura na supervisão e Coordenação das atividades executadas pelas Secretarias e Entidades Vinculadas ao Ministério,

atuando ainda como Ministro Interino, quando dos eventuais afastamentos do titular da Pasta.
Abr/2002 – Jan/2003

Ministério da Cultura - Brasília-DF - Ministro de Estado da Cultura, Interino -Nov/2001

Ministério da Cultura- Brasília-DF - Secretário-Executivo/Interino. Acumulando com as atividades de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Auxilia o Ministro da Cultura na supervisão e coordenação das atividades executadas pelas Secretarias e Entidades vinculadas ao Ministério. Out/2001 – Abr/2002

Ministério da Cultura -Brasília-DF - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Supervisão e Coordenação da execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento, orçamento, organização e modernização administrativa, logística, recursos humanos e financeiros, serviços de informação e informática. jul/1999 – abr/2002

Ministério da Cultura Brasília-DF - Subsecretário de Assuntos Administrativos. Supervisão e Coordenação execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de organização e modernização administrativa, logística, recursos humanos e financeiros, serviços de informação e informática. Jan/1995 – Jul/1999

Ministério do Bem-Estar Social - Brasília-DF - Coordenador Regional de Programas. Atuação como Secretário de Administração Geral-Adjunto e Substituto do Secretário, coordenando a execução das atividades referentes à administração de material, obras, transportes, patrimônio, recursos humanos, comunicações administrativas, serviços de informação, recursos financeiros, planejamento e orçamento. Ago/1993-Jan/1995

Ministério do Bem-Estar Social -Brasília-DF -Assessor do Secretário de Administração Geral. Análise de processos/documentos, elaboração de Pareceres/Informações/Notas e demais correspondências do Secretário. Nov/1992 – Ago/1993

Ministério da Infra-Estrutura Brasília-DF -Assessor do Secretário Nacional de Transportes. Análise de processos/documentos, elaboração de Pareceres/Informações/Notas e demais correspondências do Secretário. Coordenação das Assembleias Gerais das entidades vinculadas ao Ministério. Mar/1990 - Nov/1992

Ministério dos Transportes-Brasília-DF-Assessor do Secretário de Controle Interno, Análise de Processos Licitatórios, emissão de Pareceres/Informações relativas à gestão orçamentária-financeira e patrimonial dos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério. Ago/1988 – Mar/1990

Outras experiências Profissionais

Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP-Santos – SP-Membro do Conselho Fiscal da Companhia. 1990 – 1993.

Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU-Rio de Janeiro – RJ-Membro do Conselho de Administração da Companhia.-1993

Empresa Brasileira de Transportes Urbanos – EBTU-Brasília – DF-Presidente do Conselho Fiscal da Liquidação da Empresa-1990.

Suplente

Francisco do Nascimento Dantas - 52 anos, contador, brasileiro, CPF: 220 635 521-34, casado,

Dados Funcionais e Acadêmicos:

Técnico de Finanças e Controle - Ministério da Fazenda e Ministério das Comunicações- Graduado em Ciências Contábeis - Faculdades Integradas da UPIS-UPIS;- Especialização em Contabilidade Pública – Universidade de Brasília – UnB- Administração Contábil, Orçamentária, Financeira, Contratual Pública - ESAF

B) CURRÍCULOS DOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Efetivo e Suplente

Efetivo

Rodrigo Zerbone Loureiro- 29 anos, advogado formado em 2004 pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES, natural de Barra do Piraí–RJ, Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

Capacitação

2006 – Curso de Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) – 450h; 2007 – Defesa da Concorrência – Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 120h; 2008 – Direito e Políticas Públicas – ENAP – 30h; 2008 – Cooperação Intragovernamental – ENAP – 30h; 2009 – Oficina de Negociação – ENAP – 30h; 2010 – TV por Assinatura – UnB – 30h; 2010 – Redes de Telecomunicações – UnB – 30h;

Experiência Profissional:

Ministério das Comunicações

Função atual – 01/2011: Consultor Jurídico –

Atividades: Chefia da Consultoria Jurídica e assessoria jurídica direta ao Ministro de Estado das Comunicações.

-Temas tratados: telecomunicações, radiodifusão, serviços postais, bem como assuntos administrativos diversos.

08/2009 – 01/2011

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Função: Assessor de Conselheiro Diretor da Agência

Atividades: Acompanhamento, articulação, análise e elaboração de minutas de votos em matérias de competência do Conselho Diretor da Anatel, bem como atividades de assessoria em geral, especialmente em assuntos jurídicos.

Temas tratados: regulação, direito administrativo, direito constitucional, economia da regulação e telecomunicações em geral, dentre outros.

09/2008 – 08/2009

Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Casa Civil da Presidência da República

Função: Assessor do Núcleo Econômico da SAJ

Atividades: Acompanhamento, articulação, análise e elaboração de atos normativos da área econômica.

Temas tratados: Direito econômico e direito constitucional, dentre outros.

06/2006 – 09/2008

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

Cargo efetivo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Funções: 1. Chefe de Gabinete da Presidência Interino (04/08/2008 a 28/09/2008)

2. Assessor de Conselheiro (20/06/2006 a 03/08/2008)

Atividades: 1. Assessoria jurídica do Presidente Interino e gestão interna do CADE.

2. Elaboração de minutas de votos, despachos, atos normativos, estudos jurídicos e econômicos, bem como assessoria jurídica em geral.

Temas tratados: Direito econômico, administrativo, constitucional, civil, processual civil, penal e processual penal, antitruste, microeconomia, organização industrial, regulação, dentre outros.

07/2004 – 06/2006

Superior Tribunal de Justiça

Cargo efetivo: Técnico Judiciário

Função: Assessoria de Ministro

Atividades: Elaboração de minutas de votos e decisões monocráticas, pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias.

Temas tratados: Direito administrativo e processual civil.

Idiomas: Inglês: fluente; Espanhol: intermediário; Francês: básico.

SUPLENTE

Victor Epitácio Cravo Teixeira –

Aprovado em concurso público

2006 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - Procurador Federal - Aprovação homologada pela Port/AGU n°. 610, de 28/06/2006.

Formação Acadêmica

2010 ENSINO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Mestrando em Direito pela Universidade de Brasília – UnB

Título: Análise Jurídica da Política Econômico-Regulatória: a Massificação do Acesso às Telecomunicações em Banda Larga.

Orientador: Marcus Faro de Castro.

2009 – 2011 ENSINO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Especialista em Regulação das Telecomunicações pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel

Título: Convergência Tecnológica na Indústria das (Tele)Comunicações: a Evolução do Conceito de STFC e o Dever Estatal de Modernizar o Serviço de Telecomunicações Prestado no Regime Público.

Orientador: José Rogério Vargens.

2000 – 2004 ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Curso de Bacharelado em Direito

Título: Regulabilidade e a Propriedade Intelectual das Reproduções Musicais no Ciberespaço.

Orientador: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti

Línguas Estrangeiras

2001 DIPLOMA DE CURSO DE LÍNGUA FRANCESA

Curso Avançado de Francês – Aliança Francesa (Recife)

1997 CERTIFICADO DE LÍNGUA INGLESA

First Certificate in English (FCE) – Universidade de Cambridge

Experiências Profissionais

2011 CONSULTORIA JURÍDICA – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Telecomunicações e Postais

2007 – 2011 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – ANATEL

Gerente de Procedimentos Regulatórios da Gerência-Geral de Consultoria (Cargo Comissionado Técnico IV), exercendo, em especial, as seguintes competências (Portaria da Procuradora-Geral n. 561, de 27 de junho de 2008):

2006 – 2007 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – INSS EM CAMPO GRANDE/MS – Procurador Federal

2005 – 2006 LIMA & FALCÃO ADV. / DEMAREST & ALMEIDA ADV. – COORDENADORIA DO DEP. DE DIREITO EMPRESARIAL

Coordenador do Departamento de Direito Empresarial e Regulatório

2001 – 2005 LIMA & FALCÃO ADV. / DEMAREST & ALMEIDA ADV. – Estagiário (2001 – 2002) / Estagiário Sênior (2002 – 2005)

Experiência Acadêmica

2010 Professor Voluntário da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB.
Disciplina: Direito Administrativo I.

2008 Colaborador do Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações da Universidade de Brasília – GETEL/UnB

2002 – 2004 PIBIC CNPq – Pesquisador Bolsista sob a Orientação do Prof. Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Propriedade Intelectual das Reproduções Musicais no Ciberespaço: Tratamento Jurídico, Casos Judiciais e Discussões Atuais.

Publicações

2010 ANAIS DA IV CONFERÊNCIA ACORN-REDECOM, 2010.

A disciplina jurídica da banda larga no Brasil à luz das experiências estadunidense e europeia. (artigo apresentado em palestra)

2010 ANAIS DO XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 2010.

Agências Reguladoras e o Mito da Independência: uma visão interdisciplinar dos mecanismos institucionais de interação no âmbito da Anatel. (artigo apresentado em palestra)

2009 OBSERVATÓRIO DA CONSTITUIÇÃO E DA DEMOCRACIA ANO 3. N. 31.

Onze Anos de Universalização das Telecomunicações.

2006 JUSNAVIGANDI

A Regulabilidade e a Propriedade Intelectual das Reproduções Musicais no Ciberespaço: Discussões Jurídicas sobre o Fluxo da Informação na Internet.

Participações em Palestras

2008 III CONGRESSO IBEROAMERICANO DE REGULAÇÃO ECONÔMICA

Apresentador da palestra “O Papel da Anatel na elaboração e implementação das Políticas de Telecomunicações. 2008.”

2006 II JORNADA DE DIREITO EMPRESARIAL DA JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Debatedor da Palestra “Sociedade Anônima e o Mercado de Capitais”, proferida pelo Prof. Sady Torres Filho (UFPE), membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região

2006 I JORNADA DE DIREITO EMPRESARIAL DA JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Debatedor da Palestra “Firma Individual: Responsabilidade do Empresário”, proferida pelo Prof. Ivanildo Figueiredo (UFPE), tabelião do 8º Cartório de Notas do Recife

Participação em Bancas Julgadoras

2010 Banca Avaliadora da Prova Oral do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria. 2010

Congressos e Cursos

2008 FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Universidade de Brasília – UnB / curso de extensão

2008 SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS

Universidade de Brasília – UnB / curso de extensão

2003 INTERNET LAW PROGRAM / HARVARD LAW SCHOOL – RIO DE JANEIRO

C) CURRÍCULOS DOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - Efetivo e Suplente

Ministério da Fazenda

Efetivo

Bruno Nunes Sad - Escolaridade: Nível Superior Completo – semestres de 1º/1997 a 2º/2001. Universidade: Universidade de Brasília (UnB). Graduação: Engenheiro Civil -

Qualificações

Compreensão e interpretação da Língua Inglesa escrita. Conversação básica neste idioma; Conhecimentos no sistema operacional Windows e no uso da Internet; linguagem de programação Visual Basic (VBA) do Excel; Domínio do Office – principais aplicativos (Word, Excel, Access, Power Point e Microsoft Outlook); Participação em diversos Cursos e Palestras nos campos da Engenharia Civil; Bons conhecimentos em: Finanças, Cálculo Financeiro, Administração da Dívida Pública, Microeconomia e Macroeconomia Básicas; Certificado no “Programa de Desenvolvimento Gerencial/DGOS” realizado pela ESAF com carga horária de 160 horas.

Experiência Profissional

Estágio como desenvolvedor de mercado do site de comércio eletrônico SuperObra.Com – site de B2B no ramo da Construção Civil. Anos: (2001/2002); Aprovado no Concurso para Analista Econômico-Financeiro da Secretaria do Tesouro Nacional. Ano de realização: 2002; Ingresso na Secretaria do Tesouro Nacional - STN em 31/01/2003, Analista de Finanças e Controle da Dívida Pública. Coordenação: CODIV. Gerência: GEEST; Gerente – Adjunto da GEEST - DAS 1 - de julho de 2004 a julho de 2006; Gerente – GEEST – DAS 2 - de julho de 2006 a dezembro de 2008; Principal atividade: Elaboração das estatísticas da Dívida Pública Federal. Cargo atual - Coordenação: COAPI – Gerente: GECEP – DAS 2 - desde dezembro de 2008.

Principais atividades na GECEP

Análise econômico-financeira de projetos; Estimativa do custo de capital de projetos; Levantamento de concessões e PPPs federais, estaduais e municipais; Análise de editais e contratos de concessões e PPPs; Análise de propostas de reequilíbrio econômico-financeiro de concessões e PPPs; Análise de modelos de distribuição de riscos de projetos de PPP; Projeção e acompanhamento de receitas setoriais; Elaboração de pareceres técnicos para avaliação de PPPs pelo Comitê Gestor de PPPs (CGP).

Demais dados:

Atividade principal da Instituição em que atuo: STN é órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal. Nunca exerci cargos de administração em companhias abertas.

Suplente

ALEXANDRE RUGGIERI KOSBIAU FORMAÇÃO ACADÊMICA: Pós Graduação (Strictu Sensu) Mestre em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo – USP Tese defendida em 29/06/2000 -Graduação Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP) Curso de Ciências econômicas concluído em 1995. Centro Universitário de Brasília – UNICEUB 6º Semestre de Ciências Jurídicas (em curso) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Analista de Finanças e Controle (AFC) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), aprovado em concurso público em 12/2000. Desde 09/2008 – CONED 08/2006 a 09/2008 – COFIN 07/2002 a 08/2006 – COGEP 08-2001 a 07/2003 – SPE do Ministério da Fazenda Durante o curso de mestrado ministrou três cursos na área de Economia Brasileira para alunos de graduação da FEA – USP Professor da UniDF e do IESB em Brasília – DF.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido nos últimos 5 anos:

- (a)** Qualquer condenação criminal: Não aplicável
- (b)** Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas. Não aplicável.
- (c)** Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não aplicável.

1. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre o candidato indicado e:

- (a)** Administradores da Telebrás:

Não aplicável

(b) (i) administradores da Telebrás e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Telebrás: Não aplicável

(c) (i) administradores da Telebrás ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Telebrás: Não aplicável

(d) (i) administradores da Telebrás e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Telebrás: Não aplicável.

2. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato indicado e:

(a) Sociedade controlada, direta ou indireta, pela Telebrás: Não aplicável

(b) Controlador direto ou indireto da Telebrás.

Não aplicável

(c) Caso seja relevante, informar tais relações com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Telebrás, de suas controladas ou controladoras ou de controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável.

3. Em atendimento ao disposto no item 12.8.b do Formulário de referência anexo à Instrução da CVM 480/09, **todos** os indicados para eleição supracitados declararam que, para todos os fins de direito, nos últimos cinco anos não sofreram **condenação criminal**, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a Comissão de Valores Mobiliários ou condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

4. Em atendimento ao disposto no item 12.9 do Formulário de referência anexo à Instrução da CVM 480/09, informar sobre a existência de **relação conjugal**, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há.

6. Em atendimento ao disposto no item 12.10 do Formulário de referência anexo à Instrução da CVM 480/09, informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

(3)

Assunto: Remuneração dos Administradores e Conselheiros (art.12 ICVM 481/09)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 6 DE ABRIL DE 2011.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL FIXA E VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2011 E A DATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO ANO DE 2012:

• R\$ 2.129.577,57 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

(Remuneração do Conselho Fiscal 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6404/76.)

DISCRIMINAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
SALARIOS/HONORARIOS	1.556.393,16	293.706,45	1.850.099,62
BENEFICIOS DIRETOS E INDIRETOS	279.477,96		279.477,96
TOTAL	1.835.871,12	293.706,45	2.129.577,57

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Item 13 do Anexo nº. 24 da Instrução CVM nº. 480/2009 Em cumprimento à disposição do art. 12, da Instrução CVM nº. 481, de 17 de dezembro de 2009, a Companhia presta as informações relativas ao item 13 do Formulário de Referência, que corresponde ao anexo nº. 24, da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009. A Companhia possui um conselho de administração composto de no mínimo 6 (seis) e no máximo de 8 (oito) membros, uma Diretoria-Executiva, composta do Presidente e de até 4 (quatro) Diretores. Possui também um Conselho Fiscal, de caráter permanente, composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes. Um dos membros do conselho de administração integra a Diretoria-Executiva. As informações referem-se ao exercício 2010.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. POLÍTICA E PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

A política ou prática de remuneração dos administradores da TELEBRÁS é definida pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão que, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, encaminha a planilha contendo a discriminação das parcelas que compõem a remuneração dos Administradores (Diretoria e Conselho de Administração) desta empresa, remetida à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas a subsidiar a decisão do acionista majoritário por ocasião da realização da Assembléia Geral de Acionistas,

a) Objetivos da política ou prática de remuneração;

A política ou prática de remuneração dos administradores da TELEBRÁS é definida pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

b) Composição da remuneração:

A DEST sugeriu ao acionista majoritário a seguinte composição de remuneração:

Honorários;

13º Salário;

Adicional de Férias;

Abono Pecuniário de Férias;

Auxílio Alimentação;

Auxílio Moradia;

Seguro de Vida em Grupo;

Seguridade Social;

Assistência Hospitalar, Médica e Odontológica e Auxílio Medicamentos.

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: retribuição mensal;

13º Salário: honorário extra a ser concedido 1 (uma) vez ao ano;

Adicional de Férias: parcela correspondente a 1/3 do honorário a ser concedido ao diretor por ocasião de férias;

Abono Pecuniário de Férias: parcela correspondente a 1/3 da soma do honorário e adicional de férias, no caso da opção por férias de 20 dias;

Auxílio Alimentação: parcela indenizatória para reembolso de despesas com alimentação;

Auxílio Moradia: parcela indenizatória a ser concedido em conformidade com o Decreto nº 3.255, de 19.11.1999;

Seguro de Vida em Grupo: parcela destinada a cobertura de 50% do valor do prêmio de seguro de vida em grupo;

Seguridade Social: parcela destinada a cobertura de 50% do valor da contribuição relativa a participação em Plano Privado de Seguridade Social;

Assistência Hospitalar, Médica e Odontológica e Auxílio Medicamentos (Benefícios Sociais): parcelas destinadas a reembolso com despesas para o tratamento de saúde.

NOTA: Os honorários dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, são fixados em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia, seguro de vida em grupo, seguridade social e benefícios sociais.

ii. Proporção de cada elemento na remuneração total

- Honorários: 63,65%

- 13º Salário: 5,30%

- Adicional de Férias: 1,77%

- Abono Pecuniário de Férias: 2,36%

- Auxílio Alimentação: 2,01%

- Auxílio Moradia: 4,06%
- Seguro de Vida em Grupo e Seguridade Social: 5,02%
- Assistência Hospitalar, Médica e Odontológica e Auxílio Medicamentos (Benefícios Sociais): 2,04%
- Honorários do Conselho de Administração: 13,79%

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A política ou prática de remuneração dos administradores da TELEBRÁS é definida pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A política ou prática de remuneração dos administradores da TELEBRÁS é definida pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

A política ou prática de remuneração dos administradores da TELEBRÁS é definida pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A política ou prática de remuneração dos administradores da TELEBRÁS é definida pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo;

A política ou prática de remuneração dos administradores da TELEBRÁS é definida pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

f) existência de remuneração suportada por controladas, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável

13.2. REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL:

2011	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	8	3	5	16
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário / pró-labore	289.888,04	1.537.301,10	181.180,03	2.008.369,17
Benefícios diretos e indiretos	N/A	260.672,15	N/A	260.672,15
Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	N/A	N/A	N/A	N/A
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (ILP)	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pela cessão do exercício do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral	289.888,04	1.797.973,25	181.180,03	2.269.041,32

31/12/2010	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	8	4	5	17
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário / pró-labore	174.279,00	812.373,00	145.361,00	1.132.013,00
Benefícios diretos e indiretos	N/A	65.983,00	N/A	65.983,00
Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	N/A	N/A	N/A	N/A
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (ILP)	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pela cessão do exercício do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral	174.279,00	878.356,00	145.361,00	1.197.996,00

2009	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	6	2	5	13
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário / pró-labore	141.727,00	478.686,00	119.891,00	740.304,00
Benefícios diretos e indiretos	N/A	10.927,00	N/A	10.927,00
Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	N/A	N/A	N/A	N/A
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (ILP)	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pela cessão do exercício do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral	141.727,00	489.613,00	119.891,00	751.231,00

2008	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5,6	2	5	12,6
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário / pró-labore	128.063,00	465.275,00	116.339,00	709.677,00
Benefícios diretos e indiretos	N/A	10.235,00	N/A	10.235,00
Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	N/A	N/A	N/A	N/A
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (ILP)	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pela cessão do exercício do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral	128.063,00	475.510,00	116.339,00	719.912,00

13.3. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL:

Não há remuneração variável.

13.4. PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE:

Não há plano de remuneração baseado em ações.

13.5. AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS PELA COMPANHIA, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL AGRUPADOS POR ÓRGÃO, NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

ORGÃO	ON	PN
CA*	121.103.370	446.533.366
CF*	142.187.000	30.100.000

DIRETORIA

*ANTES DO GRUPAMENTO DE AÇÕES DE 10.000 PARA 1

13.6. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA: A) ÓRGÃO; B) NÚMERO DE MEMBROS; C) EM RELAÇÃO A CADA OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES; (I) A DATA DE OUTORGA; (II) QUANTIDADE DE OPÇÕES OUTORGADAS; (III) PRAZO PARA QUE AS OPÇÕES SE TORNEM EXERCÍVEIS; (IV) PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES; (V) PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES; (VI) PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES: (I) EM ABERTO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL; (II) PERDIDAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL; (III) EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL; (IV) EXPIRADAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL; D) VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NA DATA DE OUTORGA; E E) DILUIÇÃO POTENCIAL EM CASO DE EXERCÍCIO DE TODAS AS OPÇÕES OUTORGADAS:

Não há remuneração baseada em ações.

13.7. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: A) ÓRGÃO; B) NÚMERO DE MEMBROS; C) EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES NÃO EXERCÍVEIS; (I) QUANTIDADE; (II) DATA QUE SE TORNARÃO EXERCÍVEIS; (III) PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS

OPÇÕES; (IV) PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES; (V) PRAZO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO; (VI) VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL; E D) EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCÍVEIS; (I) QUANTIDADE; (II) PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES; (III) PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES; (IV) PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO; (V) VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL; (VI) VALOR JUSTO DO TOTAL DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Não há opções.

13.8. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS: A) ÓRGÃO; B) NÚMERO DE MEMBROS; C) EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS: (I) NÚMERO DE AÇÕES; (II) PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO; E (III) VALOR TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE EXERCÍCIO E O VALOR DE MERCADO DAS AÇÕES RELATIVAS ÀS OPÇÕES EXERCIDAS; E D) EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES ENTREGUES INFORMAR: (I) NÚMERO DE AÇÕES; (II) PREÇO MÉDIO PONDERADO DE AQUISIÇÃO; E (III) VALOR TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE AQUISIÇÃO E O VALOR DE MERCADO DAS AÇÕES ADQUIRIDAS:

Não há opções exercidas e nem ações entregues.

13.9. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.6 A 13.8 (INCLUSIVE MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES), INDICANDO: A) MODELO DE PRECIFICAÇÃO; B) DADOS E PREMISSAS UTILIZADAS NO MODELO DE PRECIFICAÇÃO, INCLUINDO O PREÇO MÉDIO PONDERADO DAS AÇÕES, PREÇO DE EXERCÍCIO, VOLATILIDADE ESPERADA, PRAZO DE VIDA DA OPÇÃO, DIVIDENDOS ESPERADOS E A TAXA DE JUROS LIVRE DE RISCO; C) MÉTODO UTILIZADO E AS PREMISSAS ASSUMIDAS PARA INCORPORAR OS EFEITOS ESPERADOS DO EXERCÍCIO ANTECIPADO; E D) FORMA DE DETERMINAÇÃO DA VOLATILIDADE ESPERADA; (E) SE ALGUMA OUTRA CARACTERÍSTICA DA OPÇÃO FOI INCORPORADA NA MENSURAÇÃO DE SEU VALOR JUSTO:

Não há informações para a compreensão dos dados mencionados, em vista desses dados não existirem.

13.10. EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS:

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS:

ÓRGÃO	EXERCÍCIO 2008 (REALIZADO)			
	QUANT	Valor da maior remuneração individual (anual)	Valor da menor remuneração individual (anual)	Valor médio de remuneração individual (anual)
DIRETORIA	2	230.315,38	230.315,38	230.315,18
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5,6	23.031,46	11.602,44	21.126,62
CONSELHO FISCAL	5	23.089,64	23.010,07	23.050,45

ÓRGÃO	EXERCÍCIO 2009 (REALIZADO)			
	QUANT	Valor da maior remuneração individual (anual)	Valor da menor remuneração individual (anual)	Valor médio de remuneração individual (anual)
DIRETORIA	2	240.142,15	240.142,15	240.142,15
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6	23.934,29	22.055,32	23.621,13
CONSELHO FISCAL	5	24.049,11	23.934,29	23.978,18

ÓRGÃO	EXERCÍCIO 2010 (REALIZADO)			
	QUANT	Valor da maior remuneração individual (anual)	Valor da menor remuneração individual (anual)	Valor médio de remuneração individual (anual)
DIRETORIA	6	237.051,81	52.577,78	144.814,80
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13	29.129,49	7.429,13	18.279,31
CONSELHO FISCAL	7	29.129,49	2.694,60	15.912,05

13.12 ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTURAM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA (INCLUSIVE CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA):

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO

		2010	2009	2008
Conselheiro de Administração	de	67,89%	66,67%	64,30%
Diretoria		100%	100%	100%
Conselho Fiscal		60,11%	60%	60%

13.14. VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DA COMPANHIA COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS:

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS:

Não há valores reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia.

13.16. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES:

Nada a acrescentar.

Homologação da indicação do Sr. Nelson Akio Fujimoto como representante do Ministério das Comunicações no Conselho de Administração, nomeado pela 347ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembléia Geral de Acionistas, em complementação de mandato, até a A.G.O. de 2012

Currículo

O Senhor Conselheiro Nelson Akio Fujimoto é mestre em Geografia Humana pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP0-1995. Graduado em Geografia pela USP em 1984. Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações desde 02/02/11 - Assessor do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital e do Programa Nacional de Banda Larga do Gabinete Pessoal do Presidente da República de 2007- Conselheiro de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - Assessor Técnico da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Secretário Substituto e Diretor Geral da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Governo do RS - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do RS - Coordenador do Projeto de Modernização Administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Diadema - Assistente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Diadema - Chefe do Serviço de Cartografia do Depto. de Planejamento da Prefeitura Municipal de Diadema - Chefe do Serviço de Cadastro e Banco de Dados do Depto. de Planejamento da Prefeitura Municipal de Diadema - Professor Auxiliar do Dpto. de Geografia da Universidade de São Francisco - Analista Técnico da Superintendência de Cartografia Metropolitana da Empresas Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo - Técnico Eletrotécnico Especializado em Energia Nuclear do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Universidade de São Paulo, USP.